

RESOLUÇÃO CONAMA nº 370, de 6 de abril de 2006

Altera a Resolução no 357/05 (prorroga o prazo previsto no art. 44)

Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução no 357, de 17 de março de 2005.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria no 168, de 13 de junho de 2005, e considerando o disposto no art. 44 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA no 357, de 17 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para complementação das condições e padrões de lançamentos de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA no 357, de 2005, até 18 de março de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA - Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 7 de abril de 2006.

Publicada no DOU de 7 de abril de 2006, Seção 1, página 235